LEI Nº 2547/2015

"Declara de Utilidade Pública a Loja Maçônica Irmão Silvério Rocha de Oliveira n.º 4.219".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Loja Maçônica Irmão Silvério Rocha de Oliveira n. 4.219,** inscrita no C.N.P.J. nº 19.356.420/0001-33, com sede à Rua Amazonas, nº 333, Bairro Santa Eugênia, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 13 de julho de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL